

ATA DE REUNIÃO

1/2025

Ata n.º

26/02/2025	11H30	12H00	Sala da Direção do CEOS.PP
Data	Hora de início	Hora de fim	Local

Procedimento concursal para a atribuição de duas bolsas de investigação, no âmbito do programa de Investimento RE-C05-i03 – Agenda de investigação e inovação para a sustentabilidade da agricultura, alimentação e agroindústria N.º 14/C05-i03/2021 – PRR-C05-i03-I-000166 | Projetos I&D+I Projetos de Investigação e Inovação – Excelência da Organização da Produção, para o projeto “Agrovila - Organização da agricultura familiar através de processos digitais para o desenvolvimento de circuitos curtos agroalimentares”, do Centro de Estudos Organizacionais e Sociais do Politécnico do Porto (CEOS.PP).

Referência: ISCAP-03/2025.

Área	Para o CEOS.PP		N.º Postos	1
Publicitação	DR			
	BEP n.º			
	Portal			
	Jornal			
Júri	Presidente	Agostinho Sousa Pinto, Professor Coordenador e Vice-presidente do ISCAP para a área da transformação organizacional, investigação e inovação		
	Vogal efetivo	Ana Isabel Rojão Lourenço Azevedo, Professora Coordenadora do ISCAP e Diretora do CEOS.PP		
	Vogal efetivo	Susana Jacinta Queirós Bernardino, Professora Coordenadora do ISCAP;		
A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:	Definir os critérios de aceitação e seriação dos/as candidatos/as			

Na sequência do requerimento da Direção do CEOS.PP n.º 175023, dirigido ao Presidente do ISCAP, autorizado em 11 de fevereiro de 2025, na data e local acima indicados, reuniu o Júri do procedimento referido em epígrafe, para, no uso da sua competência, fixar os elementos e parâmetros de avaliação e aprovar o aviso de abertura do procedimento.

Assim, o Júri deliberou, por unanimidade:

- fixar os respetivos elementos e parâmetros de avaliação, que se encontram materializados no aviso de abertura do procedimento;
- e aprovar os avisos de abertura do procedimento (Português e Inglês), que se anexam à presente ata.

Não havendo mais assuntos a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do Júri presentes.

Nome	Função	Assinatura
Agostinho Sousa Pinto, Professor Coordenador e Vice-presidente do ISCAP para a área da transformação organizacional, investigação e inovação	Presidente do Júri	
Ana Isabel Rojão Lourenço Azevedo, Professora Coordenadora do ISCAP e Diretora do CEOS.PP	Vogal efetivo do Júri	
Susana Jacinta Queirós Bernardino, Professora Coordenadora do ISCAP	Vogal efetivo do Júri	

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Ref.ª ISCAP/AGROVILA/BI/2025/03

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de duas bolsas de investigação, no âmbito do programa de Investimento RE-C05-i03 – Agenda de investigação e inovação para a sustentabilidade da agricultura, alimentação e agroindústria N.º 14/C05-i03/2021 – PRR-C05-i03-I-000166 | Projetos I&D+I Projetos de Investigação e Inovação - Excelência da Organização da Produção, para o projeto “Agrovila - Organização da agricultura familiar através de processos digitais para o desenvolvimento de circuitos curtos agroalimentares”, do Centro de Estudos Organizacionais e Sociais do Politécnico do Porto (CEOS.PP). O Projeto Agrovila visa dotar os agricultores familiares de processos e ferramentas digitais para melhorar a venda dos produtos. O concurso tem as seguintes condições:

1. ÁREA CIENTÍFICA

Assessoria e Comunicação, Ciências da Comunicação, Ciências da Informação, Sociologia ou áreas afim.

2. REQUISITOS DE ADMISSÃO

Requisitos obrigatórios:

- a) Ser mestre;
- b) Estar inscrito/a, na data de contratualização da bolsa:
 - a. num programa de doutoramento;
 - b. num curso não conferente de grau académico desenvolvido em associação ou cooperação com unidades de I&D;
 - c. noutro programa de mestrado.

3. PLANO DE TRABALHOS

Colaborar no plano de trabalhos do projeto Agrovila, designadamente:

- a) Desenvolvimento de modelo de negócio Agrovila;
- b) Apoio à produção de relatórios;
- c) Desenvolvimento de manuais para formação;
- d) Planeamento e realização de formação;
- e) Apoio a atividades de disseminação e de comunicação científica do projeto.

4. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

- Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-lei n.º 89/2013, de 9 de julho e pelo Decreto-lei n.º 123/2019, de 28 de agosto.
- Regulamento de Bolsas de Investigação do P.PORTO, aprovado pelo Despacho P.PORTO-P-015-2020, e publicado na 2.ª Série do Diário da República pelo Despacho n.º 6083/2020, de 4 de junho.

- Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), publicado na 2.ª Série do Diário da República pelo Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro, e alterado pelo [Regulamento n.º 643/2021](#), publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 135, de 14 de julho.

5. ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA E LOCAL DE TRABALHO:

O trabalho será desenvolvido no CEOS.PP, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP) do Instituto Politécnico do Porto (P.PORTO), sob a orientação científica da Professora Coordenadora do ISCAP, Ana Isabel Rojão Lourenço Azevedo

Com o plano de trabalhos do Projeto Agrovila poderão haver deslocações associadas, as respetivas despesas serão suportadas pelo CEOS.PP, no âmbito do Projeto Agrovila, em conformidade com o disposto no ponto 7 do presente aviso.

6. DURAÇÃO E REGIME DE ATIVIDADE

Contratos de bolsas de 6 meses, em regime de exclusividade (conforme [Regulamento de Bolsas de Investigação do P.PORTO](#)), com início previsto para 01/04/2025. Fica também prevista a possibilidade da renovação da bolsa por um período de 6 meses.

7. VALOR DO SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO MENSAL

O montante mensal de cada bolsa corresponde a 1309,64 € (mil trezentos e nove euros e sessenta e quatro cêntimos), de acordo com tabela de valores da FCT em vigor (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2025/02/Tabela_valores_SMM_2025.pdf), é pago mensalmente, de acordo com o previsto no [Regulamento de Bolsas de Investigação do P.PORTO](#), conforme Pedido de Autorização de Despesa (PAD) n.º ISCAPxxxx. Ao valor da bolsa acresce o pagamento do Seguro Social Voluntário (SSV) no valor de 154,66€, conforme previsto nos n.º 4 e 5 do Artigo 10º do Estatuto do Bolseiro de Investigação.

Nos termos do artigo 19.º do Regulamento de Bolsas de Investigação do P.PORTO, constituem também encargos do CEOS.PP o pagamento de eventuais subsídios de viagem, alojamento e alimentação para deslocações no país, no estrangeiro e ao estrangeiro, autorizadas ou determinadas pelo CEOS.PP e relacionadas com o plano de trabalhos suprarreferido. Os pagamentos destes encargos são feitos nas condições previstas no regime praticado pelo ISCAP/P.PORTO, nomeadamente no regime de abono de ajudas de custo aplicável aos trabalhadores em funções públicas, sendo o ISCAP/P.PORTO responsável por aferir a respetiva legalidade.

8. MÉTODOS DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DO JÚRI

Os métodos de seleção a utilizar são:

- a) Avaliação Curricular, com a ponderação de 50%;
- b) Entrevista, com a ponderação de 50%, que será aplicada aos/às primeiros/as de seis candidatos/as na seriação da Avaliação Curricular, por ordem decrescente de classificação.

Os respetivos parâmetros de avaliação são:

- a) Na Avaliação Curricular:
 - Experiência de trabalho em equipa(s) de investigação (até 5 pontos): é valorizado o número de projetos, a sua duração, papéis assumidos, atividades desempenhadas;
 - Artigos científicos publicados na área (até 5 pontos): são valorizados artigos em revistas científicas com factor de impacto, e autoria como primeiro autor, podendo ser admitidos artigos já submetidos em estado de revisão;
 - Participação em Conferências científicas da área (até 5 pontos)
 - Experiência profissional (até 5 pontos).
- b) Entrevista: visa avaliar aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a motivação (até 10 pontos) e a expressão oral e escrita em inglês e português (até 10 pontos).

Os/As candidatos/as são excluídos/as do concurso com os seguintes fundamentos:

- a) Se não possuírem os requisitos obrigatórios requeridos no ponto 2;
- b) Se obtiverem valoração inferior a 9,5 na Entrevista;
- c) Se faltarem à Entrevista.

Após a análise das candidaturas e a avaliação dos/as candidatos/as segundo as componentes em causa, os/as candidatos/as serão seriados/as em ordem decrescente de pontuações. Serão selecionados/as os/as dois/duas candidatos/as com maior pontuação. Em caso de igualdade o desempate terá como base a melhor classificação na Entrevista.

Se o empate ainda permanecer, o Júri efetuará uma votação onde todos os elementos do Júri votem, cabendo ao presidente do Júri o voto de qualidade em caso de nova igualdade.

Composição do Júri de Seleção:

- Presidente do Júri – José Agostinho Sousa Pinto, Professor Coordenador do ISCAP e Vice-Presidente do ISCAP para a área de Investigação;
- Vogal Efetivo – Doutora Ana Isabel Azevedo, Professora Coordenadora do ISCAP e coordenadora do Projeto Agrovila no ISCAP, que substitui o Presidente nas faltas e impedimentos;
- Vogal Efetiva – Doutora Susana Jacinta Queirós Bernardino, Professora Coordenadora do ISCAP;
- Vogal Suplente – Doutora Deolinda Meira, Professora Coordenadora do ISCAP;
- Vogal Suplente – Doutora Inês Veiga Pereira, Professora Adjunta do ISCAP.

9. FORMA DE PUBLICITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

O concurso é publicitado no Portal EURAXESS (<https://euraxess.ec.europa.eu>) e no sítio da *Internet* do ISCAP (<https://www.iscap.ipp.pt>, em [Procedimentos Concursais](#)).

Os resultados do concurso serão comunicados aos/às candidatos/as eletronicamente, através do [Sistema de Candidaturas](#), de acordo com os prazos previstos no Regulamento de Bolsas de Investigação do P.PORTO.

A comunicação efetuada pelo Sistema de Candidaturas é, através deste, enviada para o endereço de correio eletrónico que foi utilizado por cada candidata/o no formulário eletrónico de candidatura.

Os resultados serão também disponibilizados no sítio da *Internet* do ISCAP (<https://www.iscap.ipp.pt>, em [Procedimentos Concursais](#)).

10. PRAZO DE CANDIDATURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

O concurso encontra-se aberto pelo período de 10 dias úteis após a data de publicação..

As candidaturas devem ser formalizadas obrigatoriamente através do preenchimento do formulário eletrónico de candidatura, que se encontra disponível no Sistema de Candidaturas, em <https://domus.ipp.pt/concursos/iscap/pessoal/>, e da respetiva submissão até ao termo do prazo fixado em conjunto com os seguintes documentos obrigatórios:

- a) Currículo;
- b) Comprovativo(s) da(s) entidade(s) onde foi(ram) realizado(s) o(s) trabalho(s) em equipa(s) de investigação;
- c) Certificado de Habilitação do grau de mestre com, pelo menos, a média/classificação final e a data de conclusão; se o(s) curso(s) conferente(s) de grau foi(ram) realizado(s) em instituição de ensino superior estrangeira, é necessário também o(s) registo(s) de reconhecimento do(s) grau(s) académico(s), ou, em alternativa, declaração de honra do/a candidato/a em como já obteve o reconhecimento do grau estrangeiro equivalente ao de mestre ou doutor, cujo(s) o(s) registo(s) de reconhecimento do(s) grau(s) académico(s) terá(ão) de ser entregue(s) até à data de contratualização da bolsa;
- d) Comprovativo de inscrição num ciclo de estudos conducente à obtenção do grau académico de doutoramento ou mestre ou num curso não conferente de grau académico {nos termos da alínea e) do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual}. Caso o/a candidato/a ainda não esteja inscrito/a, deve apresentar uma declaração de compromisso de inscrição até à data de contratualização da bolsa. A concessão da bolsa ficará condicionada à apresentação de comprovativo de inscrição válida no prazo máximo de seis meses a contar da comunicação da aprovação em sede de avaliação científica, conforme estipulado no n.º 2 do artigo 9.º do [Regulamento de Bolsas de Investigação](#) do P.PORTO;

e) Declaração, sob compromisso de honra, onde se declara que:

- i) tomou conhecimento do [Regulamento de Bolsas de Investigação do P.PORTO](#), e que se compromete a cumprir o mesmo;
- ii) se Estudante de curso não conferente de grau académico, não excede, com a celebração do contrato de bolsa em causa, um período acumulado de dois anos nesta tipologia de bolsa, seguido ou interpolado;

A não apresentação dos documentos indicados nas alíneas a), c), d) e e) é motivo de exclusão do concurso.

Se os documentos indicados na alínea b) não forem apresentados, então, a respetiva informação do currículo não é contabilizada na aplicação do método de seleção de Avaliação Curricular.

Não serão aceites candidaturas enviadas através de correio eletrónico ou por qualquer outra via eletrónica que não a determinada.

Escola/Centro: ISCAP – Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, do Instituto Politécnico do Porto / CEOS.PP – Centro de Estudos Organizacionais e Sociais do Politécnico do Porto.

Morada: Rua Jaime Lopes Amorim, s/n, 4465-004 S. Mamede de Infesta.

Contactos: Telefone.: 229050000 | *email:* ceos@iscap.ipp.pt | www.iscap.ipp.pt.

O Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, do Instituto Politécnico do Porto, Manuel Moreira da Silva.

ANNOUNCEMENT - TWO RESEARCH GRANTS

Reference ISCAP/AGROVILA/BI/2025/03

A call for applications is open for two research grants in the framework of the Investment Programme RE-C05-i03 – Research and Innovation Agenda for Sustainability in Agriculture, Food and Agribusiness No. 14/C05-i03/2021 -PRRC05-i03-I-000166 | R&D+I Projects Research and Innovation Projects - Excellence of Production Organization, for the project "Agrovila - Organisation of family farming through digital processes for the development of short agrifood circuits", at the Center for Organizational and Social Studies of Polytechnic of Porto (CEOS.PP). The Agrovila Project aims at supplying family farmers with digital processes and tools which will improve sales. Terms of the call :

1. FIELD OF STUDIES

Administrative Assistance and Communication, Communication Sciences, Information Sciences, Sociology or any related field.

2. ADMISSION REQUIREMENTS

Mandatory requirements:

- a) To hold a Masters Degree;
- b) To be enrolled, on the date of the fellowship contract:
 - a. In a doctoral program;
 - b. to be enrolled, upon signature of the grant contract, in a non-graduating programme offered by a Higher Education Institution, in cooperation with one or more R&D units;
 - c. In another masters program.

3. WORK PLAN

To collaborate on the Agrovila project work plan, namely:

- a) Development of the Agrovila Business Model;
- b) Support to the production of reports;
- c) Development of training manuals;
- d) Planning and running training sessions;
- e) Assistance with the project's dissemination activities and scientific communication.

4. APPLICABLE LAWS AND REGULATIONS

- Statute of the Research Fellow, approved by Law n.º 40/2004, of August 18, amended by Decree-law n.º 202/2012, of August 27, by Decree-law n.º 233/2012, of October 29, by Law n.º 12/2013, of January 29, by Decree-law n.º 89/2013, of July 29 and by Decree-law n.º 123/2019, of August 28.
- P.PORTO Research Grant Regulations, approved by Order P.PORTO-P-015-2020 and published in the 2nd Series of the Diário da República by Order no. 6083/2020, of June 4;

- Foundation for Science and Technology (FCT) Research Regulations Studentships published in the 2nd Series of Diário da República by Regulation no. 950/2019, of December 16 and amended by [Regulation no. 643/2021](#), published in the 2nd Series of the Diário da República no. 135, of July 14.

5. SCIENTIFIC SUPERVISION AND WORKPLACE

The work will be carried out at CEOS.PP, of Porto Accounting and Business School (ISCAP) of Polytechnic of Porto (P.PORTO), under the scientific supervision of the Associate professor Ana Isabel Rojão Lourenço Azevedo.

The work plan for the Agrovila Project may involve travel, and the associated expenses will be covered by CEOS.PP in accordance with point 7 of this announcement.

6. DURATION AND MODALITY

6-month scholarship contract, on an exclusive basis (according to the [P.PORTO Research Grant Regulations](#)), expected to start on 01/04/2025. This contract can be renewed for another six months.

7. MONTHLY MAINTENANCE ALLOWANCE

The monthly amount established for each grant is of 1,309.64€ (one thousand three hundred nine Euros and sixty-four cents), as per the FCT value table in force (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2025/02/Tabela_valores_SMM_2025.pdf), and is paid monthly in accordance with the [P.PORTO Research Grant Regulations](#), according to the Purchase Requisition (PR) no. ISCAPxxxx

To the scholarship amount is added the payment of the Voluntary Social Insurance (SSV), in the amount of €154,66, as provided in paragraphs 4 and 5 of Article 10 of the Research Fellowship Statute.

Under the terms of Article 19 of the P.PORTO Research Grant Regulations, CEOS.PP is also responsible for covering potential expenses related to travel, accommodation, and meals for travel within the country, abroad, and to foreign destinations, as authorized or required by CEOS.PP in connection with the work plan mentioned above. Payments for these charges are made under the conditions laid down in the regime practiced by ISCAP/P.PORTO, namely in the per diem allowance system applicable to public servants, with ISCAP/P.PORTO being responsible for assessing the respective legality.

8. SELECTION METHODS AND JURY COMPOSITION

The selection methods are as follows:

- a) Curriculum Evaluation, with a 50% weighing;
- b) Interview, with a 50% weighting, to be applied to the first six candidates in the Curriculum Evaluation, in descending order of ranking.

The respective evaluation parameters are:

- a) In the Curriculum Evaluation:
- Work experience in Research Team(s) (up to 5 points): the number of projects, their duration, the roles undertaken, and activities performed are valued;
 - Scientific Articles published in the field (up to 5 points): papers in journals with Impact factor, authorship as first author, articles submitted and under review, may also be considered;
 - Participation in Scientific Conferences, in the field (up to 5 points);
 - Work Experience (up to 5 points);
- b) Interview: aims at evaluating behavioural aspects, specifically those related to motivation (up to 10 points) as well as oral and written competencies in English and Portuguese (up to 10 points).

Candidates will be excluded from the selection process on the following grounds:

- a) If they don't comply with the mandatory requirements detailed in point 2;
- b) If they are evaluated under 9,5 in the Interview;
- c) Failure to attend the Interview.

After analysing the applications and evaluating the candidates according to the criteria, the candidates will be ranked in descending order of scores. The two candidates with the highest scores will be selected. In case of equality, the tie-breaker will consider the highest score in the Interview.

If the tie still remains, the Jury will hold a vote in which all members participate, with the Jury President holding the casting vote.

Composition of the Selection Panel:

- President of the Panel- José Agostinho de Sousa Pinto, Associate Professor at ISCAP and Vice-Dean for Research;
- Effective Member- Ana Isabel Azevedo, Associate Professor at ISCAP and Coordinator of the Agrovila project, who will replace the President of the Panel in his absences or impediments;
- Effective Member - Susana Jacinta Queirós Bernardino, Associate Professor at ISCAP;
- Substitute Member - Deolinda Meira, Associate Professor at ISCAP;
- Substitute Member- Inês Veiga Pereira, Senior Lecturer at ISCAP.

9. FORM OF PUBLICATION/NOTIFICATION OF RESULTS

The call is advertised on the EURAXESS Portal (<https://euraxess.ec.europa.eu>) and on the ISCAP website (<https://www.iscap.ipp.pt> in [Procedimentos Concursais](#)).

The call results will be communicated to the applicants electronically, through the [Sistema de Candidaturas](#), according to the deadlines set out in the P.PORTO Research Grant Regulations.

The communication made via the Application System is sent to the email address provided in the electronic application form.

The results will also be made available on the ISCAP website (<https://www.iscap.ipp.pt>, in [Procedimentos Concursais](#)).

10. APPLICATION SUBMISSION AND DEADLINES

The application process is open for 10 working days, counting from the date of publication.

Applications must be formalized by completing the electronic application form available in Sistema de Candidaturas, in <https://domus.ipp.pt/concursos/iscap/pessoal/>, submitted on time, along with the following mandatory documents:

- a) Curriculum;
- b) Certificate(s) from the entity(ies) where the research team work(s) was(were) carried out.
- c) Qualification certificate of the master's degree with, at least, the final average/classification and the date of completion; if the degree was (were) awarded by a foreign Higher Education Institution, the academic degree recognition record(s) is (are) also required, or alternatively a declaration of honor from the applicant stating that they already obtained the recognition of the foreign degree equivalent to the master's degree. The record(s) of recognition of the academic degree(s) must be submitted by the date of the formalization of the grant;
- d) Proof of enrolment in a master's, or doctorate, degree or in a non-graduating programme {programmes referred to in paragraph e) of paragraph 3 of article 4 of Decree-Law no. 74/2006, of March 24, in its current wording}, If the applicant is not yet enrolled, they should submit a declaration in which they undertake to register by the grant contracting date. The granting of the scholarship is conditional on the existence of registration valid for a maximum period of six months from the date of communication of approval in the context of scientific evaluation, under the terms of paragraph 2 of article 9 of the [P.PORTO Research Grants Regulation](#);
- e) Honor Pledge stating:
 - i) that they have read [P.PORTO Research Grants Regulations](#), and undertake to comply with them;
 - ii) that they do not exceed, with the conclusion of the scholarship contract in question, an accumulated period of two years in this type of scholarship, followed or interrupted, if the applicant is enrolled in a non-graduating programme;

Failure to present the documents proving the admission requirements, namely those indicated in paragraphs a), c), d) and e), will be grounds for exclusion.

If the documents indicated in b) are not presented, then the respective curriculum information is not taken into account when applying the Curriculum Evaluation selection method.

Applications sent via email or any other electronic means other than the one specified will not be accepted.

School/Center ISCAP -Porto Accounting and Business School of Porto, of the Polytechnic of Porto /
CEOS.PP - Centro de Estudos Organizacionais e Sociais do Politécnico do Porto.

Address Rua Jaime Lopes Amorim, s/n, 4465-004 S. Mamede de Infesta.

Contacts: Phone 229050000 | *email:* ceos@iscap.ipp.pt | www.iscap.ipp.pt.

The Dean of Porto Accounting and Business School of Porto, of the Polytechnic of Porto, Manuel Moreira da Silva